

BOLSA DE ESTUDOS PROEX/CAPES – EDITAL Nº01/2021
Programa de Pós-Graduação em Direito**RESULTADO DEFINITIVO DOS INDICADOS PARA 2021/2****INFORMAÇÕES:**

A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.

O indicado para **Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral)** deverá enviar para a Secretaria do seu curso, uma declaração (de próprio punho) que não possui vínculo empregatício antes da efetivação da matrícula. Segue modelo do texto:

Eu _____, RG _____, CPF _____, estou ciente da Indicação do PPG _____ à Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral) PROEX/CAPES, do compromisso de dedicação integral ao curso conforme Portaria da CAPES nº. 034/2006 e Nota Técnica nº 09-67/2014 – CAPES/CEX/PROEX, da exigência de não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, a partir de setembro de 2021 - mês da implementação do benefício.

Obs.: os indicados que não entregarem a declaração, não poderão realizar a matrícula.

> Valores do benefício - PROEX/CAPES**Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral):**

- Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista: R\$ 1.500,00 para Mestrandos e R\$ 2.200,00 para Doutorandos.
- Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

Modalidade II - Auxílio para pagamento de Taxas (taxa):

- Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.
- Para o depósito da mensalidade e/ou auxílio para custeio de taxas, **solicitamos que envie para o e-mail da Secretaria as informações da conta corrente nominal e individual (agência, nome da agência e nº da conta corrente) até 30/08/2021.**
 - A implementação do benefício está condicionada a disponibilidade orçamentária da CAPES.
 - Os valores serão pagos, mensalmente, pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários até o 5º dia útil de cada mês.

INDICADOS

Indicados	Modalidade	Nível*
Alex Sandro da Silveira Filho	Taxa	D
Bernardo de Azevedo e Souza	Taxa	D
Bruna Pereira Pires	Taxa	M
Carem Barbosa de Castro	Taxa	M
Éverton Luís Marcolan Zandoná	Taxa	M
Everton Sebastiany de Araujo	Taxa	M

Indicado	Modalidade	Nível*
Gabriel Dil	Integral	D
Gabrielle Souza O' de Almeida	Taxa	M
Juliana Paganini	Taxa	D
Karine Jane Neis	Taxa	M
Luis Carlos Fay Manfra	Taxa	M
Mario Di Stefano Filho	Taxa	D
Micaele de Vasconcelos Correa	Taxa	M
Roberta Reinehr	Taxa	M

M-Mestrado e **D**-Doutorado*

São Leopoldo, 24 de agosto de 2021.